EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Caroline Pletsch, policial militar do 2º Batalhão de Polícia Militar, nascida em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, foi morta aos 32 anos de idade em 26 de março de 2018, em um assalto na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, onde passava férias. Foi vítima de disparos de arma de fogo durante um latrocínio em uma pizzaria onde jantava na companhia de seu esposo, o também policial militar Marcos Paulo da Cruz, de 43 anos de idade, que também foi alvejado, mas sobreviveu.

Caroline Pletsch mudou-se para Chapecó quando ainda era criança. Trabalhou por algum tempo no jornal Destaques, de Chapecó, como colunista de moda.

Em 2013, foi aprovada no concurso da Polícia Militar de Santa Catarina, e fez o curso de formação em Chapecó, passando a exercer a função de radiopatrulha, que atende as mais diversas ocorrências.

Em texto publicado nas redes sociais, o batalhão no qual a policial prestou serviços durante cerca de quatro anos fez diversos elogios a sua conduta profissional: “Carol era versátil, guerreira e não media esforços para sorrir e nem para bem servir”. Em outro trecho, a polícia militar (PM) ressalta que a ficha da soldado tinha treze elogios por bons serviços prestados e quatro elogios por ocorrências com dedicação acima da média.

Durante uma dessas ocorrências, segundo a PM, a policial estava sozinha, fora do horário de serviço, quando ficou sabendo que uma senhora foi roubada no caminho por onde passaria para chegar até sua casa. Mesmo sem conhecer a vítima, ela localizou os autores e dominou dois assaltantes até a chegada do reforço.

A nota da PM ainda diz que: “a corporação está em luto e lamenta o fato de pessoas serem vítimas de homicídio pelo simples fato de terem escolhido a polícia como profissão.”

Pelos motivos expostos, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que reconhece e pretende homenagear uma dedicada policial pelos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2018.

VEREADOR RODRIGO MARONI

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Caroline Pletsch o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Pedestre D – Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Caroline Pletsch o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Pedestre D – Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Policial militar do 2º Batalhão de Polícia Militar de Chapecó, Santa Catarina.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JEN